



DECRETO Nº 13.678/2024

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **EDISON DA SILVA PACHECO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com paridade, com proventos calculados sobre o último salário, ao servidor **EDISON DA SILVA PACHECO**, matrícula nº 0092, no cargo estatutário de auxiliar de manutenção de edificações, padrão C, referência XVII, com base no art. 49, § 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 5831/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 18 de novembro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 19 de novembro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA